



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador			
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande – Prefeitura Municipal		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC		
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08		
Representante	Clélio Daniel Olivo		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	415.065.109-49	Documento de Identidade	1.086.035 – SSP - SC
Endereço	Rua João Manoel Rocha, nº 38, Edifício William Pescador, apto nº 403, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.		

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata			
Detentora da Ata	Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli		
Tipo	Pessoa Jurídica do Direito Privado		
Endereço	Rua R5, nº 140, Qd R-9, Lt. 19, bairro Setor Oeste, município de Goiânia/GO, CEP 74.125-070		
CNPJ Nº	00.226.324/0001-42		
Representante	Marajá Serafim de Sousa		
Cargo	Administrador		
C.P.F.	591.077.151-53	Documento de Identidade	2.952.199 – SSP/GO
Endereço	Rua Joana Ferreira Alves Duarte, sn, QD. 10 A, LT. 11, bairro Bandeirantes, município de Anápolis/GO, CEP 75.065-200		

1.3. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 88/2013, Processo Administrativo nº 25/2021, Processo de Compra nº 25/2021 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 15/2021/PMMG, homologado em 05/11/2021, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição parcelada dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela Detentora da Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na cláusula segunda:

3. CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 155.356,90 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**.

3.2. Os preços unitários dos itens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	500	PC	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA, SUPORTE DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM AÇO SAE-1010/20 GALVANIZADO A FOGO, LIGAÇÃO COM 03 FIOS DE COR DISTINTAS, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30CM. TOMADA GIRATÓRIA 360º, MAPA DE MARCAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELÉ E DOS TERMINAIS DE ENCAIXE. FABRICADO CONFORME NBR 5123. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: EXATRON MODELO: TGAROLM	13,40	6.700,00
3	100	PC	BRAÇO DE FIXAÇÃO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM COMUM. FORMATO RETO. COMPRIMENTO DE 100 CM. PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO TIPO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME ABNT NBR 6323. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO ENTRE 25 E 25,5MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 1,8MM. CONEXÃO ENTRE BRAÇO E SAPATA FEITO ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME. SAPATA DE FIXAÇÃO DEVIDAMENTE PROJETADA PARA SUPORTAR O PESO E DIMENSÕES DO BRAÇO E DA LUMINÁRIA, COM 02 (DOIS) FUROS COM DIÂMETRO DE ACORDO COM O PORTE DO PRODUTO. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO RELATIVO AO POSTE: 15°. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA: JRC MODELO: BRU	30,40	3.040,00
4	50	PC	BRAÇO DE FIXAÇÃO COM SAPATA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COMUM. FORMATO RETO. COMPRIMENTO DE 100 CM. PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO TIPO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME ABNT NBR 6323. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO ENTRE 25 E 25,5MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 1,8MM. CONEXÃO ENTRE BRAÇO E SAPATA FEITO ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME. SAPATA DE FIXAÇÃO DEVIDAMENTE PROJETADA PARA SUPORTAR O PESO E DIMENSÕES DO BRAÇO E DA LUMINÁRIA, COM 02 (DOIS) FUROS COM DIÂMETRO DE ACORDO COM O PORTE DO PRODUTO. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO RELATIVO AO POSTE: 15°. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA: JRC MODELO: BRU	154,00	7.700,00
5	100	PC	BRAÇO DE FIXAÇÃO COM SAPATA PARA LUMINÁRIA LED. FORMATO CURVO. COMPRIMENTO DE 300 CM. PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO TIPO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME ABNT NBR 6323. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO ENTRE 46 E 49MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 3MM. CONEXÃO ENTRE BRAÇO E SAPATA FEITO ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME COM REFORÇO EM CHAPA TRIANGULAR. SAPATA DE FIXAÇÃO DEVIDAMENTE PROJETADA PARA SUPORTAR O PESO E DIMENSÕES DO BRAÇO E DA LUMINÁRIA, COM 02 (DOIS) FUROS COM DIÂMETRO DE ACORDO COM O PORTE DO PRODUTO. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO RELATIVO AO POSTE: 50°. ÂNGULO DA LUMINÁRIA: MÁXIMO 5°. PROJEÇÃO: 2400MM (-/+50MM), ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA: JRC MODELO: BCU	216,41	21.641,00
6	100	PC	BRAÇO DE FIXAÇÃO COM SAPATA PARA LUMINÁRIA LED. FORMATO CURVO. COMPRIMENTO DE 150 CM. PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO TIPO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME ABNT NBR 6323. DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO ENTRE 30 E 35MM, COM ESPESSURA DA PAREDE DE NO MÍNIMO 2MM. CONEXÃO ENTRE BRAÇO E SAPATA FEITO ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME COM REFORÇO EM CHAPA TRIANGULAR. SAPATA DE FIXAÇÃO DEVIDAMENTE PROJETADA PARA SUPORTAR	57,78	5.778,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

			O PESO E DIMENSÕES DO BRAÇO E DA LUMINÁRIA, COM 02 (DOIS) FUIROS COM DIÂMETRO DE ACORDO COM O PORTE DO PRODUTO. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO RELATIVO AO POSTE: 60°. ÂNGULO DA LUMINÁRIA: MÁXIMO 5°. PROJEÇÃO: 1346MM (-/+50MM); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA: JRC MODELO: BCU		
11	200	PC	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (CDP). UTILIZAÇÃO EM CONEXÕES DE DERIVAÇÃO EM CABOS ISOLADOS INSTALADOS EM REDES ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. DEVE PERMITIR A COMBINAÇÃO DOS METAIS COBRE-COBRE, ALUMÍNIO-ALUMÍNIO E ALUMÍNIO-COBRE. CONECTOR FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE A INTERPÉRIES CLIMÁTICAS E A RAIOS U.V. DEVE POSSUIR PORCA FÚSIVEL E BORRACHAS APROPRIADAS PARA VEDAÇÃO. CONEXÃO COM O CABO PRINCIPAL ENTRE 10 - 95MM ² E DERIVAÇÃO ENTRE 1,5 - 10MM ² . MARCA: INTELLI MODELO: CDP-70	6,60	1.320,00
12	200	PC	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA ASSIMÉTRICO. TIPO A. UTILIZAÇÃO PARA DERIVAÇÃO EM CABOS DE COBRE OU ALUMÍNIO CA E CAA, INSTALADOS EM REDES ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. FABRICADO EM LIGA DE COBRE COM ACABAMENTO ESTANHADO. DEVE PERMITIR A COMBINAÇÃO DOS METAIS COBRE-COBRE, ALUMÍNIO-ALUMÍNIO E ALUMÍNIO-COBRE. MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO. TRAVA DA CONEXÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR-5370. MARCA: INCESA MODELO: TIPO A	7,36	1.472,00
13	40	PC	FITA PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA. FABRICADA EM PVC. COR PRETA. RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20M X 19MM. RESISTENTE A RAIOS UV. FABRICADA CONFORME NBR NM 60454-3-1. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: SOPRANO MODELO: 15-20-19	5,60	224,00
14	150	PC	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 150W, BULBO OVÓIDE, BASE E-27, VIDA MÉDIA APROXIMADA DE 24.000 HORAS. PRODUTO COM SELO INMETRO E SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 02 ANOS. PRODUTO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. O PRODUTO DEVERÁ TER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE, B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA, C) DATA COM MÊS DE FABRICAÇÃO OU CÓDIGO, POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS. MARCA: GLIGHT MODELO: 180.04.0030	25,50	3.825,00
15	200	PC	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 250W, BULBO OVÓIDE, BASE E-27, VIDA MÉDIA APROXIMADA DE 24.000 HORAS. PRODUTO COM SELO INMETRO E SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 02 ANOS. PRODUTO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. O PRODUTO DEVERÁ TER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE, B) TIPO OU MODELO DE REFERÊNCIA, C) DATA COM MÊS DE FABRICAÇÃO OU CÓDIGO, POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS. MARCA: EMPALUX MODELO: SO22534	27,26	5.452,00
16	400	PC	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, BULBO OVÓIDE OU TUBULAR, BASE E-27, VIDA MÉDIA APROXIMADA DE 24.000 HORAS. PRODUTO COM SELO INMETRO E SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 02	16,30	6.520,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

			ANOS. PRODUTO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. O PRODUTO DEVERÁ TER GRAVADO NO BULBO, DE FORMA LEGÍVEL E INDELEVEL, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE, B) TIPO OU MODELO DE REFERENCIA, C) DATA COM MÊS DE FABRICAÇÃO OU CÓDIGO, POTÊNCIA NOMINAL EM WATTS. MARCA: EMPALUX MODELO: SO20732		
17	100	PC	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 280MM DE LARGURA E 360MM DE COMPRIMENTO, PODENDO VARIAR EM 5% PARA + OU -. UTILIZAÇÃO EM LÂMPADAS DE VAPOR SÓDIO, DEVE CONTER 02 FIOS (POSITIVO E NEGATIVO) DE 1,5MM. ENCAIXE EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA BRAÇO ENTRE 25 E 30MM DE DIÂMETRO, FIXADO COM NO MÍNIMO 04 REBITES OU PARAFUSOS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DE PORCELANA TIPO E-27. MARCA: JRC MODELO: LP1	49,80	4.980,00
18	50	PC	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 280MM DE LARGURA E 360MM DE COMPRIMENTO, UTILIZAÇÃO EM LÂMPADAS DE VAPOR SÓDIO, DEVE CONTER 02 FIOS (POSITIVO E NEGATIVO) DE 1,5MM. ENCAIXE EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA BRAÇO ENTRE 25 E 30MM DE DIÂMETRO, FIXADO COM NO MÍNIMO 4 REBITES, POSSUIR NO MÍNIMO 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE DE PORCELANA TIPO E-40. MARCA: JRC MODELO: LP1	59,00	2.950,00
20	100	PC	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 60W. FONTE DE LUZ DO TIPO LED COB (CHIP ON BOARD) OU SMD (SURFACE MOUNTED DIODE). POTENCIA NOMINAL: 60W. TEMPERATURA DE COR: 5.000K. EFICÁCIA LUMINOSA: MÍNIMO 120 LUMENS/WATTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 100-250V, 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA (FP): >=92. CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A. CLASSE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA: MÍNIMO CLASSE I. VIDA ÚTIL DO LED: MÍNIMO 50.000 HORAS. DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO): 10KV/10KA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS: IK 08. GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMO IP66. ESTRUTURA/CORPO DA LUMINÁRIA: ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO. BASE INCORPORADA DE 03 (TRÊS) PINOS PARA ACOPLAMENTO DE RELE FOTOELÉTRICO OU BASE DE 07 (PINOS) PADRÃO NEMA (TELEGESTÃO), DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DO RELE FOTOELÉTRICO DE 03 (TRÊS) PINOS. DIMERIZÁVEL: 0 - 10V. LENTE DE ALTA RESISTÊNCIA FABRICADA DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV OU BOROSILICATO. DIÂMETRO DO SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇO (SOQUETEIRA): 30MM A 35MM. PARAFUSOS E ARRUELAS FABRICADOS EM AÇO INOX. DISPENSA REATOR EXTERNO. 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICADOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. MARCA: ESB MODELO: LPI60	437,38	43.738,00
23	100	PC	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150W APP. TENSÃO 220V-60HZ. FATOR DE POTÊNCIA >= 92. SELO INMETRO E SELO PROCCEL. FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13593. INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, HERMETICAMENTE FECHADA A PROVA DE VAZAMENTOS. TANTO O INVÓLUCRO COMO A ALÇA DE FIXAÇÃO DEVEM SER ZINCADOS A QUENTE COM 6 IMERSÕES (NBR 6323). ACABAMENTO RESISTENTE A	60,30	6.030,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

			<p>CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 05 ANOS.O PRODUTO DEVERÁ CONTER, GRAVADO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, EM PLACA DE RESISTENTE A CORROSÃO, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO DO REATOR; C) TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; D) POTÊNCIA DA LÂMPADA EM WATTS; E) PERDA ELÉTRICA MÁXIMA EM WATTS; F) TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM VOLTS; G) FATOR DE POTÊNCIA; H) CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM AMPÈRES; I) FREQUÊNCIA NOMINAL EM HERTZ; J) MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO: COBRE OU ALUMÍNIO; L) DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO);</p> <p>MARCA: JRC MODELO: RVS150AEZN</p>		
24	200	PC	<p>REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W AFP. TENSÃO 220V-60HZ. FATOR DE POTÊNCIA >= 92. SELO INMETRO E SELO PROCEL. FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13593. INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, HERMETICAMENTE FECHADA A PROVA DE VAZAMENTOS. TANTO O INVÓLUCRO COMO A ALÇA DE FIXAÇÃO DEVEM SER ZINCADOS A QUENTE COM 6 IMERSÕES (NBR 6323). ACABAMENTO RESISTENTE A CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 05 ANOS.O PRODUTO DEVERÁ CONTER, GRAVADO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, EM PLACA DE RESISTENTE A CORROSÃO, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO DO REATOR; C) TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; D) POTÊNCIA DA LÂMPADA EM WATTS; E) PERDA ELÉTRICA MÁXIMA EM WATTS; F) TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM VOLTS; G) FATOR DE POTÊNCIA; H) CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM AMPÈRES; I) FREQUÊNCIA NOMINAL EM HERTZ; J) MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO: COBRE OU ALUMÍNIO; L) DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO);</p> <p>MARCA: JRC MODELO: RVS250AEZN</p>	77,50	15.500,00
25	200	PC	<p>REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W AFP. TENSÃO 220V-60HZ. FATOR DE POTÊNCIA >= 92. SELO INMETRO E SELO PROCEL. FABRICADO CONFORME NORMA NBR 13593. INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1010, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, HERMETICAMENTE FECHADA A PROVA DE VAZAMENTOS. TANTO O INVÓLUCRO COMO A ALÇA DE FIXAÇÃO DEVEM SER ZINCADOS A QUENTE COM 6 IMERSÕES (NBR 6323). ACABAMENTO RESISTENTE A CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 05 ANOS.O PRODUTO DEVERÁ CONTER, GRAVADO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, EM PLACA DE RESISTENTE A CORROSÃO, NO MÍNIMO: A) NOME OU MARCA DO FABRICANTE; B) TIPO DO REATOR; C) TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; D) POTÊNCIA DA LÂMPADA EM WATTS; E) PERDA ELÉTRICA MÁXIMA EM WATTS; F) TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM VOLTS; G) FATOR DE POTÊNCIA; H) CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO EM AMPÈRES; I) FREQUÊNCIA NOMINAL EM HERTZ; J) MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO: COBRE OU ALUMÍNIO; L) DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO);</p> <p>MARCA: JRC MODELO: RVS70AEZN</p>	51,23	10.246,00
27	30	PC	<p>RECEPTACULO DE PORCELANA REFORÇADO. TIPO E-40. ACOPLAMENTO EM LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA OU FECHADA</p> <p>MARCA: DECORLUX MODELO: MT2403</p>	8,03	240,90
28	500	PC	<p>RELE FOTOELÉTRICO INTERCAMBIÁVEL. SEM BASE PARA FIXAÇÃO. USO EXTERNO. BIVOLT. POTÊNCIA DE 1.000W (220V). PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE (IP67). SISTEMA FAIL OFF. TAMPAS EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO UV. SENSOR DO TIPO FOTOTRANSISTOR</p>	16,00	8.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

		(SILICIO), PROTEGIDO COM VARISTOR. DURABILIDADE DOS CONTATOS ACIMA DE 15.000 OPERAÇÕES. PADRÃO ABNT NORMA NBR 5123. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. NO PRODUTO DEVE POSSUIR MARCADO, LEGÍVEL E INDELEVELMENTE, NO MÍNIMO: A) MODELO DO FABRICANTE, B) TENSÃO NOMINAL A SER APLICADA NO CIRCUITO DE COMANDO, C) POTÊNCIA ATIVA E POTÊNCIA APARENTE DA CARGA, D) NOME OU MARCA DO FABRICANTE, F) TIPO DE CONTATO, NA OU NF E G) DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO). MARCA: TECNOLINSA MODELO: FLAVNF		
TOTAL GERAL				155.356,90

4. CLAUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. A proponente vencedora deverá entregar os produtos na Garagem Municipal de Veículos e Maquinas da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Juvenal Feliciano de Bitencourte, snº, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000, em horário de expediente.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (dez) dias úteis** após a data de recebimento da “Autorização de Fornecimento” em horário de expediente e com o devido agendamento junto ao emitente da Autorização de Fornecimento.
- 4.3. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da Detentora da Ata.

5. CLAUSULA QUINTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A Prefeitura pagará diretamente a proponente vencedora o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.
- 5.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o **“CERTIFICO”** pelo responsável pela Prefeitura Municipal, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações dos produtos.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.
- 5.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.
- 5.5. O atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo município a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE do mês anterior, PRO-RATA Tempore, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, por determinação oficial, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

7. CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do Município de Morro Grande:

- 7.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
- 7.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidade, quando for o caso;
- 7.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 7.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 7.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a Detentora da Ata possa executar o objeto na melhor forma possível;
- 7.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 7.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

7.2. Da Detentora da Ata:

- 7.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- 7.2.3. Executar objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 7.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
- 7.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 7.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;
- 7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura;
- 7.2.8. Não se valer da ata/contrato/empenho a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;
- 7.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da Detentora da Ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;
- 7.2.10. Comunicar a Prefeitura, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto.
- 7.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.
- 7.2.12. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 7.2.13. Comunicar a Prefeitura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.2.14. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

8. CLAUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 25/2021, o Edital de Pregão Presencial nº 15/2021/PMMG, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 88/2013, no que não colidir com as normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

9. CLAUSULA NONA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.

10. CLAUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

11. CLAUSULA ONZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma digital, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA DE MORRO GRANDE
Clélio Daniel Olivo - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS
EIRELI
Marajá Serafim De Sousa - Administrador
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica